autuado por Manuel Marzagão T Alves Soto em 24/08/2026 18:07:36.

redação do vencido.

Passemos ao próximo item.

- “PL 621/2021, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB) . Revoga o inciso CXXXVIII, do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 e insere inciso ao mesmo dispositivo para alterar a data em que é comemorado o dia dos Sociólogos e Sociólogas que passa a ser celebrado anualmente no dia 10 de Dezembro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 621/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte:

“EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 621/2021

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 621/21, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Sociólogos e Sociólogas a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Matéria REGTAQ 2462/2023 Documento digitalizado digitalmente por SIMONE REGINA FABRETTI PONTES 05366 Documento pode ser consultado em https://splegisweb.saopaulo.sp.leg.br/autenticidade com o código 706130.

autuado por Manuel Marzagão T Alves Soto em 24/08/2026 18:07:36.

"Art. 7º

.....

CCXC - 10 de dezembro

.....

- Dia do Sociólogo e da Socióloga

..... (NR)"

Art. 2º Fica revogada a primeira alínea do inciso CXXXVIII do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liderança do Governo."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - A votos a emenda ao PL 621/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 105/2023, do Vereador THAMMY MIRANDA (PL). Institui diretrizes para a criação de programa de apoio a atletas e paratletas de performance competitiva e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte:

Matéria REGTAQ 24/2023 Documento digitalizado digitalmente por SIMONE REGINA FABRE TRAVES em 27/12/2023 Documento disponível para consulta em https://splegisweb.saopaulo.sp.leg.br/Home/Documento?pID=706130.